



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

A Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pelo Fundo Município de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, 25 de novembro de 2021.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação
Em, ____/____/2021.

Edielma Ramos Canto
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira